



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1603 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Servidores terão bônus no valor R\$ 308 no vale-alimentação

Valor corresponde a 50% do que é pago mensalmente; ao todo, cada servidor receberá R\$ 924 no dia 29 de dezembro



Todos os servidores da Prefeitura de Angra dos Reis receberão um bônus de final de ano no valor de R\$ 308,00. A quantia equivale a 50% do valor mensal do vale-alimentação, que é de R\$ 616,00. Ao todo, cada servidor receberá R\$ 924,00 no cartão alimentação BK Bank. O benefício extra será creditado no dia 29 de dezembro.

O anúncio foi feito nesta quinta-feira, 22, pelo prefeito Fernando Jordão e pelo secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, durante visita ao Centro de Estudos Ambientais (CEA).

– Esse anúncio é muito importante para o servidor público da Prefeitura de Angra dos Reis. Nós iremos conceder um bônus de final de ano no valor de 50% do cartão-alimentação. Esse benefício

tem como intuito dar um reforço às famílias e suas mesas de final de ano. Nós, da Prefeitura de Angra, desejamos um feliz Natal e um Ano-Novo maravilhoso para todo mundo. Um abraço do prefeito a você, que trabalha e faz a Prefeitura funcionar – resume Jordão.

Engenheiro civil e funcionário de carreira da Prefeitura, o secretário Cláudio Ferreti comentou que a valorização do servidor municipal é essencial para o bom funcionamento do serviço público da Prefeitura de Angra.

– Fico muito feliz como servidor público ao ver a política de valorização que vem sendo implementada no nosso governo. A gente ainda vai avançar muito mais. Essa ação será muito importante para os servidores lembrarem como a Prefeitura trata bem seus funcionários – comenta Ferreti.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 12.854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO EXCEPCIONAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a concretização do direito fundamental à alimentação, previsto no art. 6º da CRFB/88, cabendo discricionariamente ao Poder Executivo incrementá-lo, excepcionalmente;

CONSIDERANDO a política de valorização dos servidores que efetivamente se encontram exercendo as suas funções nas unidades administrativas do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.750, de 28 de abril de 2011, bem como nas suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a majoração do auxílio alimentação (vale alimentação/refeição), excepcionalmente, no mês de dezembro de 2022, no percentual de 50% (cinquenta por cento) aos servidores municipais e da administração indireta.

Art. 2º Não farão jus à recepção do benefício mencionado no art. 1º os servidores que estiverem:

I – cedidos a outros entes federados;

II – no gozo das licenças não remuneradas, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO



Prefeitura de Angra alinha ações para o período de chuvas

Secretários municipais participaram de reunião na sede da Defesa Civil

Representantes de diversas secretarias municipais da Prefeitura de Angra participaram de uma reunião com o objetivo de alinhar as ações que possam ser necessárias diante do período de chuvas que chega junto com o verão. O encontro foi realizado na manhã desta quinta-feira, 22, na sede da Defesa Civil, e foi comandado pelo secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti

– Seja por índices pluviométricos fora da normalidade ou pela característica morfológica da nossa região, Angra está sujeita às intempéries. O serviço público necessita de foco, planejamento e ação. Por isso, reunimos os principais atores que devem agir em caso de necessidade. A Prefeitura de Angra está com suas ferramentas prontas para ajudar a população – reforça o secretário de Governo.

Entre os dias 21 e 22 de dezembro, foram registrados 100mm de chuva na Vila do Abraão, na Ilha Grande, e 60mm no Camorim. Não há registro de pessoas feridas ou desalojadas. Também não houve necessidade de acionar sirenes ou de enviar mensagens SMS para alertar pessoas que vivem em áreas consideradas de risco até o momento (15h desta quinta-feira, 22 de dezembro).

A reunião contou com a participação dos secretários de Proteção e Defesa Civil – Jairo Fiães –, Infraestrutura e Obras Públicas – Cristiano Manhães –, Desenvolvimento Regional – Tiago Scatulino –, Administração – Felipe Larrosa –, Segurança Pública – Douglas Ferreira –, Educação – Paulo Fortunato –, Ordem Pública e Mobilidade Urbana – Ricardo Ferreira –, Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – Eduardo Sampaio –, Saúde – Glauco Fonseca – e de Planejamento e Parcerias – André Pimenta –, além do procurador-geral, Erick Halpern.

Com a previsão de chuva para os próximos dias, embora com diminuição do volume, a Defesa Civil pede à população que continue colaborando e permaneça atenta às orientações e comunicados oficiais quanto aos riscos de deslizamentos em áreas de risco.

Para receber as mensagens preventivas, basta enviar um SMS para o número 40199, informando o CEP da residência, pousada, hotel, local de trabalho etc. Mesmo sem créditos, o cidadão inscrito recebe as mensagens. É importante que os moradores fiquem atentos a todas as orientações da Defesa Civil e, em caso de necessidade, liguem para 199 / (24) 3365 4588.